

## PORTARIA N° 642/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Resolução nº 019/2022/MPC/PA-Colégio, de 17 de agosto de 2022, que atualizou o regramento da concessão do Auxílio-Saúde aos membros e servidores deste Órgão Ministerial;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n. 050/2022/MPC/PA, que procedeu à atualização do valor relativo ao ressarcimento mensal do Auxílio-Saúde;

**CONSIDERANDO** os índices inflacionários apontados pelo Departamento de Inovação e Planejamento para o período compreendido entre os anos de 2024 e 2026, bem como as informações prestadas pelo Departamento de Finanças acerca da disponibilidade orçamentária e financeira do Órgão para proceder à atualização do valor relativo ao ressarcimento mensal do Auxílio-Saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Proceder à atualização do valor relativo ao ressarcimento mensal do Auxílio-Saúde em R\$500,00 (quinhentos reais).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 41.397, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 699/2023, de 13-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 021727/2023,  
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ISABELLA PINTO FIGUEIREDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101777, 03 (três) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 13-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1025250****PORTARIA Nº 41.398, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 715/2023, de 15-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 021818/2023,  
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ORIANA DO VALE BITAR, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695491, 04 (quatro) dias de licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 12-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1025252****PORTARIA Nº 41.399, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 716/2023, de 15-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 021831/2023,  
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100298, 03 (três) dias para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 15-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1025255****ERRATA****CONTRATO Nº: 26/2023**

**Onde se lê:** DATA ASSINATURA: 18/12/2023.

**Leia-se:** DATA ASSINATURA: 07/12/2023.

**Protocolo: 1025298****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 20/2023**

**Onde se lê:** Belém, 15 de dezembro de 2023.

**Leia-se:** Belém, 07 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1025294****TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO Nº: 11/2020****TERMO ADITIVO: 03**

DATA DO TERMO: 07/12/2023

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 12/12/2023 até 12/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UO: 02101

Funcional Programática: 1/01/032/1455/6267

PI: 4120006267C

Natureza: 339039

Fonte: 01500.000001

CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2023.020101DC000361

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

ENDEREÇO: Rua Tabapuá, 445, Bairro: Itaim Bibi, São Paulo – SP.

CEP: 04533-001

CNPJ/MF Nº: 61.600.839/0001-55

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

**Protocolo: 1025027****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico.**

**Número: 16/2023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, www.tce.pa.gov.br.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado ao Pregoeiro pelo e-mail: anderson.calandrini@tcepa.tc.br., nos termos do item 17.13 do Instrumento Convocatório.

Responsável pelo certame: Anderson Felipe Calandrini Braga.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: http://www.licitacoes-e.com.br  
Data do certame: 10 de janeiro de 2024

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 08 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 10 de janeiro de 2024.

Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 10 de janeiro de 2024.

Ordenadora: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.

**Protocolo: 1025251****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 19.579**

**(Processo nº TC/021690/2023)**

Autoriza a Presidência celebrar Termo de Cooperação com a Secretaria de Governo Digital da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas especialmente entre órgãos congêneres, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b", do Ato nº 63/2012 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará – RITCE); e Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº5.950, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica a Presidência autorizada a celebrar Acordo de Cooperação com a Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, tendo como objeto a definição de parâmetros para utilização de produtos e serviços e respectivos valores de referência em processos de contratação, prorrogação ou renovação contratual que englobem os produtos ou serviços da empresa Microsoft do Brasil Importação e comércio de Software Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1025186****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 642/2023/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 019/2022/MPC/PA-Colégio, de 17 de agosto de 2022, que atualizou o regimento da concessão do Auxílio-Saúde aos membros e servidores deste Órgão Ministerial; CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA n. 050/2022/MPC/PA, que procedeu à atualização do valor relativo ao ressarcimento mensal do Auxílio-Saúde;

CONSIDERANDO os índices inflacionários apontados pelo Departamento de Inovação e Planejamento para o período compreendido entre os anos de 2024 e 2026, bem como as informações prestadas pelo Departamento de Finanças acerca da disponibilidade orçamentária e financeira do Órgão para proceder à atualização do valor relativo ao ressarcimento mensal do Auxílio-Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à atualização do valor relativo ao ressarcimento mensal do Auxílio-Saúde em R\$500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 1025360**